



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão de acessibilidade em aço inox e de prisms de identificação dos vereadores, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano

DISPENSA Nº. 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.07.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão em aço inox e prisma de identificação dos vereadores, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão em aço inox e prisma de identificação dos vereadores, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de AV COSTA LIMA EIRELI, com valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Doutor Severiano/RN, 10 de agosto de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara